

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº. 27/2025, de 16 de Maio de 2025.

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDE AMARANTE, Prefeito em Exercício do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições; **FAÇO** saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Suplementado o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia:

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001 - Fundo de Saúde
12.001.10.301.401.2010 - Manutenção do Fundo de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas R\$ 90.000,00
1.600.0000.3170.00 - Manutenção Transferência União - Próteses Dentárias

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar acima, utilizar-se-á recursos do **Provável Excesso de Arrecadação** verificado na **Fonte de Recurso 1.600.0000.3170.00 - Manutenção Transferência União - Próteses Dentárias**, na importância de **R\$. 90.000,00**, (Noventa mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 16 de Maio de 2025.

ALCIDE AMARANTE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO